



CERTIFICADO

Atividade

Agência de Turismo

Nome do prestador

AFEFE TURISMO LTDA

Número do cadastro

53.431.363/0001-48

Consulte a autenticidade



Data de validade:

02/02/2026 a 02/02/2028

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

**Ministério do
Turismo**

**Governo
Federal**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2856420

FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 2856420
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** no sistema eproc, verificamos **NADA CONSTAR** em nome de:

NOME: AFEFE TURISMO LTDA

Raiz do CNPJ: 53.431.363

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SÃO PAULO

Município endereço da sede : SÃO PAULO

Endereço da sede : R MANUEL LEIROZ, VILA PENTEADO, 230, 03.735-180

Finalidade: Habilitação em licitação

Certidão emitida às 11:29 de 16/10/2026.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarca/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

A conferência dos dados do pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Necessário complementar com a certidão de distribuição Cível em Geral – SAJ SGC.



16/10/2026

2856421



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2856421

FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 2856421
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS** no sistema eproc, verificamos **NADA CONSTAR** em nome de:

NOME: AFEFE TURISMO LTDA

Raiz do CNPJ: 53.431.363

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SÃO PAULO

Município endereço da sede : SÃO PAULO

Endereço da sede : R MANUEL LEIROZ, VILA PENTEADO, 230, 03.735-180

Finalidade: Habilitação em licitação

Certidão emitida às 11:29 de 16/10/2026.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e das Turmas Recursais cadastrados no sistema eproc referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Necessário complementar com a Certidão de Distribuição de Ações Criminais SAJ SGC.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsp.jus.br/download> - Solicitado por: GABRIEL PRATES BALBINOTI - CPF:

***.758.780-** **gov.br** Ouro



16/10/2026

0101209219

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 5528257****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 15/10/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AFEFE TURISMO LTDA, CNPJ: 53.431.363/0001-48, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema SAJ referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) - Cível, exceto nos casos em que o interessado não possuir número de CPF da pessoa pesquisada.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de outubro de 2026.

PEDIDO Nº:**0101209219**



Secretaria da Fazenda e Planejamento e Procuradoria Geral do Estado de São Paulo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 26.060.968

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Fazenda e Planejamento (SFP) e a inscrições em Dívida Ativa do Estado de São Paulo junto à Procuradoria Geral do Estado (PGE).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da SFP e da PGE.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade e validade na Internet, no endereço

<https://www4.fazenda.sp.gov.br/SIDEB/CertidaoNegativaDebitos/Validacao>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Resolução Conjunta SFP/PGE nº 1, de 11/09/2026.

Certidão nº	3D84448A4233E
Data e hora da emissão	16/10/2026 12:57:38
Validade	90 dias, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<https://www4.fazenda.sp.gov.br/SIDEB/CertidaoNegativaDebitos>



Escaneie o QR Code ao lado para validar a autenticidade desta certidão.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 53.431.363/0001-48

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26060968572-22

Data e hora da emissão 15/06/2026 07:40:11

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 16/10/2026 11:15:30
Data da última atualização: 10/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita AFEFE TURISMO LTDA - 53.431.363/0001-48 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA	Nome informado pelo Órgão sancionador AFEFE TURISMO LTDA	Nome Fantasia AFEFE TURISMO
---	--	---------------------------------------

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro CEIS	Categoria da sanção IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO		
Data de início da sanção 23/05/2025	Data de fim da sanção 23/05/2027		
Data de publicação da sanção **	Publicação SEM INFORMAÇÃO	Detalhamento do meio de publicação	Data do trânsito em julgado **
Número do processo 7277/2024-11	Número do contrato 23/2024-NPLC	Abrangência da sanção EM TODOS OS PODERES DA ESFERA DO ÓRGÃO SANCIONADOR	Observações IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR - LEI 14.133/2021, ART. 156, INC. III
Origem da Informação MINISTÉRIO DA FAZENDA	Data da Origem da Informação 23/05/2025		

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
EDF-CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		DF

Fundamento legal

LEI 14133 - ART. 156, III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa AFEFE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.431.363/0001-48 por seu representante legal, infraassinado, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- c) não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- d) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- f) não possui, em seu quadro societário, servidores (efetivos ou comissionados) do município de Canoas, ou em suas autarquias e fundações, na condição de sócios ou administradores.

São Paulo - SP, 15 de outubro de 2026.

**FABIO DOS
SANTOS VELOSO**

Assinado de forma digital por
FABIO DOS SANTOS VELOSO
Dados: 2026.10.15 14:30:50
-03'00'

FABIO DOS SANTOS VELOSO
CPF 430.755.968-17

REPRESENTANTE LEGAL